



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 582/2015

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da colaboradora **MARILDA VINHOTE BENTES**, para ministrar aula da disciplina: Estágio III: Pesquisa e Prática no Ensino Médio, no curso de Letras espanhol e Literatura Hispânica em EAD, conforme tabela a seguir.

Período de Afastamento	Município
01/09	Alto Alegre-RR
02/09	Amajari-RR
03 e 04/09	Rorainópolis e São João da Baliza-RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2015.

REGINALDO DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral do Campus Boa Vista em Exercício
Portaria nº 1276/2015 de 10 de agosto de 2015